

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 001	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 02 JAN. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício SEI nº 542/2017/CHGM/GM-MINC;
- o Aviso nº 155/2017, de 06/12/2017; e
- o Processo EBC nº 1999, de 20/12/2017.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: GISELLE OLIVEIRA GARCIA

Cargo: JCP/Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1934126 **Matrícula EBC:** 12.771

Órgão Cessionário: Ministério da Cultura

Cargo/Função a ser ocupado: Chefe de Assessoria de Comunicação Social, Código DAS 101.4

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelo Decreto 9.162, de 27/09/2017, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

